



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9179 , DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Delegados de Polícia
pelo critério de antigüidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de antigüidade, os seguintes Delegados de Polícia de 1ª Classe:

<u>NOME</u>	<u>CADASTRO</u>
1 - ACIR FERREIRA DE MORAES	83662-1
2 - ALESSANDRA M. PARAGUASSU GOMES	83515-3
3 - ALEXANDRE ARABE M. DE OLIVEIRA	83516-1
4 - ALFREDO LUÍS SARAIVA NOGUEIRA	83517-0
5 - ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA	83518-8
6 - ANDRÉIA MARIA REZENDE	83519-5
7 - ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	83660-5
8 - ANITA ÉRICA WESSEL XANDER	83664-8
9 - DÉBORA DE CASTRO	82437-2
10 - EDUARDO VANDERSON B. BARBOSA	83521-8
11 - FERNANDO ANTÔNIO S. OLIVEIRA	83661-3
12 - IRACIR BARROS GADELHA	83539-0
13 - JAIRO SANTANA JÚNIOR	83671-0
14 - JEREMIAS MENDES DE SOUZA	83522-6
15 - JOSÉ LUCENA DOS SANTOS	83523-4
16 - JOSÉ LUIZ MOREIRA	82438-0
17 - JOSÉ MAURÍCIO LOPES DA SILVA	83524-2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**


18 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	83333-9
19 - JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	82439-9
20 - JOSUÉ BATISTA DA SILVA	83542-0
21 - MANOEL JORGE DE ARAÚJO	83541-2
22 - NILSON PEREIRA MENDES	82440-2
23 - OLÍCIO DE PAULA SANTOS	83540-4
24 - PAULO RICARDO LEMOS PAIVA	83678-8
25 - PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	83521-0
26 - RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	83526-9
27 - RENATO EDUARDO DE SOUZA	83527-7
28 - ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	82547-7
29 - RONALDO CARVALHO CAMPOS	83679-6
30 - RONICIR MANFROI	83656-7
31 - THADEU BANCALARI S. DA SILVA	83543-9
32 - UHANDERLY DA SILVA COSTA	83538-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO DA SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania


ANTÔNIO FELÍCIO DOS SANTOS
Diretor-Geral da Polícia Civil